



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO N.º 4 /CA/CP/2019

O Conselho de Administração da Autoridade Reguladora Nacional das Tecnologias de Informação e Comunicação, por deliberação de 11 de setembro de 2019 aprovou, para submeter, nos termos do decreto n.º 15/2010 à Consulta Pública o documento relativo aos **“Parâmetros de Qualidade dos Serviços das redes móveis”**

A Consulta é hoje lançada encontrando-se o documento correspondente disponível no site [www.arn.gw](http://www.arn.gw).

Os interessados podem apresentar os seus comentários até o dia 29 de dezembro de 2019, preferencialmente através do endereço eletrónico: [info@arn.gw](mailto:info@arn.gw) sem prejuízo da possibilidade de envio pelas vias tradicionais para a sede da ARN, para o endereço:

**Autoridade Reguladora Nacional (ARN)**  
**Atras do Hospital Militar / Bairro de Enterramento, Bissau,**  
**Cx.P- 1372.**

Os contactos acima identificados servem igualmente para a prestação de quaisquer esclarecimentos que se entendam necessários.

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA GUINÉ-BISSAU

**Bissau, 29 de novembro de 2019**